



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Processo: 00.007213/2023-67

Assunto: 1ª Cimeira Bilateral OEP - CONFEA

Interessado: Sistema Confea/Crea

**1. DADOS DA VIAGEM**

Eng. de Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea

Eng. Civ. Joel Krüger – Conselheiro Federal

Eng. Civ. Marcos da Silva Drago – Conselheiro Federal

Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier – Representante do CP

Bach. Rel. Int. Mônica A. Lannes Ribeiro – empregada do Confea

**2. DADOS DOS OBJETIVOS DA VIAGEM:**

**Finalidade da participação:**

Por meio da Decisão Plenária nº PL-0070/2024 (0902783), de 30 de janeiro de 2024, o Confea decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, a serem realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal, com a seguinte composição:

- Presidente do Confea (ou seu representante);
- 02 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea;
- 01 representante do Colégio de Presidentes – CP;
- 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

2) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no centro de custos 1.2.07 INTER/MOBIL.

3) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015.

4) Indicar, por unanimidade, os Conselheiros Federais Joel Krüger e Marcos da Silva Drago, como representantes do Plenário.

**Local:**

Lisboa e Fátima - Portugal

**Entidade promotora do evento:**

Ordem dos Engenheiros de Portugal

**Período:**

02 a 05 de março de 2024.

**Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:**

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-0070/2024 (0902783), de 30 de janeiro de 2024, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 26 de janeiro de 2024, apreciando a Deliberação nº 12/2024-CAIS, que tratam os autos de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade relativa ao Dia Mundial da Engenharia, a serem realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal, e considerando que os eventos serão realizados pela Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP) e têm como objetivo fortalecer o relacionamento institucional entre as organizações participantes, discutindo questões relacionadas às tecnologias, políticas de cooperação multilateral, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, visando fomentar o desenvolvimento na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, ficou definido na Cimeira Bilateral realizada em 23 de novembro de 2023 que as discussões sobre a consolidação, em um único documento, do Termo de Reciprocidade e seus aditivos, seriam retomadas na Cimeira de 01 de março de 2024; considerando que o Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP terá como tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal”; considerando que a OEP é uma entidade congênere que tem como missão institucional controlar o acesso à atividade profissional da Engenharia em Portugal; contribuir para a defesa, a promoção e o progresso da engenharia; estimular os esforços dos seus membros nos domínios científico, profissional e social; e defender a ética, a deontologia, a valorização e a qualificação profissionais dos engenheiros; considerando que em 2015, o relacionamento institucional do Confea com a OEP se consolidou por meio da assinatura de um Termo de Reciprocidade que visa à mobilidade dos profissionais engenheiros entre Brasil e Portugal; considerando que as Cimeiras Bilaterais ocorrem semestralmente, sendo uma em Portugal e outra no Brasil, com vistas à supervisão do Termo de Reciprocidade, bem como a discussão e implementação de melhorias nos procedimentos; considerando a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea; considerando que o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Confea - PIIC, aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020), tem como objetivo principal o de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização (SEI - 0392663); considerando que atuação do Confea junto à OEP e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP é atividade

prevista no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea aprovado pela Decisão Plenária PL 1333/2020; considerando que o Referencial Estratégico do Sistema Confea/Crea e Mútua, elaborado com objetivo de subsidiar o Confea, os Creas e a Mútua na implantação-piloto do Plano Plurianual 2023-2024, instrumento de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período, utilizou o PIIC como um dos seus instrumentos norteadores; considerando que o item 4. 2 do referencial estabelece como um dos eixos estratégicos do Sistema Confea/Crea e Mútua a Mobilidade Profissional com o objetivo de dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade;

[...]

Ressaltamos que no Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC (0392663), o qual foi aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro 2020, constam os seguintes objetivos:

#### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ATUAÇÃO INTERNACIONAL**

- Otimizar o trâmite dos documentos relativos ao Termo de Reciprocidade assinado entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal, cuja assinatura permitiu até o presente momento que aproximadamente 3.500 engenheiros brasileiros pleiteassem admissão na OEP e 300 engenheiros portugueses solicitassem registro no Sistema Confea/Crea;

[...]

##### **5.5 ORDEM DOS ENGENHEIROS DE PORTUGAL – OEP – 2015**

Em relação a aproximações bilaterais, em 2015 o Confea firmou Termo de Reciprocidade com a Ordem dos Engenheiros de Portugal (ANEXO II), com vistas ao registro recíproco de profissionais nos dois países. Tal instrumento encontra-se em vigor, tendo beneficiado mais de 3.000 profissionais brasileiros e mais de 300 profissionais portugueses.

Em 2016 a relevância de tal documento foi destacada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, e pelo Primeiro Ministro da República Portuguesa, por ocasião da XII Cimeira Brasil - Portugal, mediante Declaração Conjunta firmada entre o Brasil e Portugal:

“26. Assinalaram o compromisso mútuo de explorar medidas que simplifiquem e facilitem o processo de reconhecimento mútuo de graus e títulos acadêmicos, em articulação com as respetivas instituições de ensino superior, no sentido de ultrapassar obstáculos e de garantir a mobilidade de estudantes, investigadores e profissionais de todas as áreas. Recordaram que as instituições governamentais competentes dos dois países trocaram informações e exploraram vias de ação nas reuniões da Subcomissão de Reconhecimento de Graus e Títulos Acadêmicos.

[...]

29. Saudaram, nesse sentido, o Termo de Reciprocidade estabelecido, em 29 de setembro de 2015, entre o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Brasil (CONFEA) e a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP) para o reconhecimento mútuo do registo de engenheiros, que já permite a profissionais de cada país atuar no outro, por meio do reconhecimento automático pela respectiva autoridade profissional do registro concedido pela sua congênera.

[...]

31. O entendimento entre estas entidades constitui um marco no relacionamento bilateral, na medida em que estabelece um mercado virtual comum para a atuação profissional dos engenheiros e arquitetos de ambos os países, estimulando a internacionalização dos seus profissionais e o intercâmbio de experiências entre eles, além de constituir um reconhecimento da excelência na formação e na regulação da profissão de engenharia e arquitetura tanto no Brasil quanto em Portugal.”

[...]

**Programação das Atividades Previstas:** a programação detalhada encontra-se anexa aos autos (SEI 0931279).

### **3. RELATÓRIO TÉCNICO:**

A programação foi iniciada no dia 02 de março com a realização do Seminário "Engenheiros Brasileiros em Portugal: Reflexão sobre Protocolo OEP-CONFEA", com a participação de engenheiros brasileiros reconhecidos pela OEP, ao abrigo do Termo de Reciprocidade OEP-CONFEA e que contou com a presença do Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Fernando de Almeida Santos e da delegação representativa do Sistema Confea/Crea.

O Seminário proporcionou um momento de intercâmbio e de diálogo aberto sobre o exercício da profissão de engenheiro em Portugal, onde foram abordadas as perspectivas futuras da relação bilateral. Os profissionais brasileiros tiveram também a oportunidade de partilhar a sua experiência no processo e eventuais sugestões de melhorias nos procedimentos abarcados pelo Termo de Reciprocidade Confea-OEP. Foram também apresentados os resultados de uma pesquisa (SEI 0931289) feita recentemente com Membros da OEP reconhecidos ao abrigo do Termo de Reciprocidade, que forneceu dados fundamentais que relevam um bom índice de satisfação dos membros em relação ao processo de reconhecimento sob escopo daquele Termo.

O tema da senioridade e da engenharia de segurança do trabalho foram amplamente debatidos pelos participantes e pelos membros da OEP e do Confea, restando acordado que será desenvolvido durante os próximos meses e assinado durante a 79ª SOEA, em Salvador, um Termo Complementar ao Termo de Reciprocidade que trate do reconhecimento pela OEP do Acervo Técnico dos profissionais brasileiros para que sejam reconhecidos pela OEP como membros sêniores.

Na mesma data, foi realizada ainda a primeira Cimeira Bilateral de 2024 entre a OEP e o CONFEA, na cidade de Fátima. Este encontro foi dedicado ao diálogo construtivo sobre o protocolo de mobilidade existente entre os dois países, visando a consolidação do compromisso mútuo de promover o avanço da engenharia e o estreitamento dos laços entre as duas entidades. Nesta ocasião, participaram pela OEP:

Fernando de Almeida Santos – Bastonário

António Carias de Sousa – Presidente da Região Sul da OEP

Lídia Santiago – Vice-presidente da OEP

Jorge Liça - Vice-presidente da OEP

Nelson Jerónimo – Secretário – Geral da OEP

Presidentes de Colégios Nacionais das engenharias (civil, mecânica, florestal, naval, química e agronomia).

O Presidente do Confea, eng. Vinícius Marchese, chamou atenção para o tema da capacitação profissional. Compartilhou com os presentes na Cimeira a experiência adquirida enquanto presidente do CREA-SP, que fez tratativas com a Universidade de Coimbra para oferecimento de cursos aos brasileiros a serem ministrados pela Universidade de Coimbra com um módulo presencial em Portugal. Sugeriu que o Termo de Reciprocidade Confea-OEP avance para a capacitação profissional para que os profissionais abarcados pelo Termo possam usufruir dessa capacitação e do consequente incremento em seus currículos profissionais.

Durante a Cimeira, a pesquisa conduzida pela OEP com profissionais reconhecidos ao abrigo do Termo de Reciprocidade e apresentada no Seminário, também foi apresentada pelos Assessores da OEP e do Confea, João Gens e Mônica Lannes, respectivamente.

Foi tratada a questão da dificuldade de pagamento da anuidade da OEP pelos brasileiros e a instituição de uma cobrança de taxa de entrada para os profissionais requerentes. Além disso, a OEP explicou que o profissional brasileiro terá o prazo de sessenta dias após sua aprovação para proceder à admissão na Ordem (com pagamento das taxas devidas). Não havendo sido feita dentro desse prazo, o processo será arquivado.

Foi tratado ainda o tema EURACE, sobre o qual a Eng.ª Lídia Santiago, Vice-presidente da OEP, mencionou a assinatura de um protocolo entre o Confea e a OEP sobre isso. Os pontos focais para tratar do assunto seriam ela mesmo em Portugal e o Conselheiro Federal Osmar Barros, no Confea. Avençado que

será marcada oportunamente uma reunião no Brasil para tratar o tema, pois há interesse em eleger o primeiro curso com selo EURACE no Brasil.

Tratada a necessidade de se estabelecer requisitos/procedimentos de controle para manutenção do registro do profissional em ambos os países. Quesitos como adimplência e penalidades éticas, por exemplo, devem ser constantemente acompanhados tanto pelo Confea como pela OEP. Acerca disto, o Representante do CP do Confea, Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier, levará em forma de proposta à próxima reunião do CP para que os CREAs façam individualmente um levantamento com relação à adimplência de profissionais portugueses e brasileiros contemplados pelo Termo.

Acerca dos relacionamentos institucionais com outras entidades internacionais, mencionaram participação nas atividades da FMOI, CECPC, UPADI, CIELP e WCCE.

Propuseram manter na 79ª SOEA (Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia), a ser realizada em Salvador, no próximo mês de outubro, um stand da OEP nos mesmos moldes do stand montado na 78ª SOEA, em Gramado - RS, mas também com a proposta de capacitação profissional. Com esse objetivo, o Presidente do CONFEA, Vinicius Marchese Marinelli, solicitou à OEP a participação de palestrante português na 79ª SOEA e o Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Fernando de Almeida Santos, sugeriu convidar o presidente da Confederação da Indústria Portuguesa. Ainda sobre o tema da capacitação profissional conjunta entre OEP e CONFEA, sugeriram organizar duas sessões virtuais para profissionais brasileiros e portugueses no decorrer do presente Exercício.

A Eng.ª Lídia Santiago, Vice-presidente da OEP, informou que OEP está organizando a XVI edição do Encontro Iberoamericano de Mulheres Engenheiras, Arquitetas e Agrimensoras (EIMIAA), que será realizado de 18 a 21 de novembro de 2024, em Portugal. Informou ainda que convidará o CONFEA para participar do evento assim como do Dia Nacional do Engenheiro, cuja celebração será em Lisboa, no dia 23 de novembro.

Em seguida, sugeriram as datas para as próximas Cimeiras:

Salvador-BA: 08, 09 ou 10 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro-RJ: 28 de fevereiro de 2025.

Algarve-Portugal: em setembro de 2025.

Por fim, sugeriram que o CIELP seja realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, em São Paulo-SP. Em seguida à reunião do CIELP, será realizado o encontro luso brasileiro de jovens engenheiros, em SC.



Foto 1: Cimeira bilateral em Fátima, Portugal.



Foto 2: Delegação brasileira na Cimeira.



Foto 3: Membros das delegações brasileira e portuguesa que participaram da Cimeira.

No dia 03 de março foi realizada a reunião do CIELP - Conselho Internacional de Engenheiros de Língua Portuguesa, com a participação dos seguintes:

- Chan Kuong In, Membro Sênior da Associação de Engenheiros de Macau AEM (virtual, em representação do Presidente Wu Chou Kit)
- Augusto Paulino de Almeida, Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Angola - OEA (virtual)
- Carlos Sousa Monteiro, Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde - OECV (virtual)
- Feliciano Dias, Presidente da Ordem dos Engenheiros de Moçambique - OrdEM
- Fernando de Almeida Santos, Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)
- Vinicius Marchese, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Rui Hernâni Freitas Guterres Assessor Principal do Ministro das Obras Públicas para a área das Infraestruturas de Timor-Leste (ausente)



Foto 4: Participantes da reunião do CIELP, na sede da OEP.

Constituído em novembro de 2023, o CIELP é composto pelo Confea, pela Associação de Engenheiros de Macau, pelo Ministério de Obras Públicas do Timor-Leste, pela Ordem dos Engenheiros de Angola, Ordem dos Engenheiros e Arquitetos de São Tomé e Príncipe, Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, Ordem dos Engenheiros de Moçambique e Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP). O encontro deu início à organização do próximo congresso de engenheiros de língua portuguesa, que será realizado em maio de 2025, em São Paulo, com tema e local ainda a serem definidos. O Presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese, que também preside o CIELP, deixou registrado seu interesse de que a temática do congresso seja voltada para a mobilidade entre os países de língua portuguesa de profissionais engenheiros e empresas de engenharia que integram a cadeia produtiva.

No encontro, refletiram sobre a constituição do CIELP e registraram que o Conselho representa um avanço das relações entre seus países membros e poderá servir também de instrumento de valorização da língua portuguesa. Acordado durante o encontro que os representantes da OEP no CIELP buscarão junto à CPLP e à FMOI viabilizar a integração do Conselho a essas entidades como membros observadores.

As próximas reuniões para organização do Congresso Bienal no Brasil devem ser realizadas virtualmente, devendo a primeira ocorrer em três ou quatro meses a partir desta data e cada país deverá propor um tema para esta primeira edição do Congresso. Sugerida pela OEP os dias 15 e 16 de maio de 2025 para sua realização em São Paulo e o eng. José Vieira da OEP foi indicado para participar de sua organização. Para definição de tema, foi sugerido também identificar o tema da COP 30 para então alinhar o tema do Congresso Bienal do CIELP.

Acerca da solicitação do atual presidente do CIELP, Eng. Vinicius Marchese, sobre o tema do Congresso ser voltado para mobilidade profissional, os membros presentes na reunião acordaram que o público do evento deve ser avaliado, pois entendem que será necessária a captação de público que deseja oportunidades de trabalho no exterior. Há de se ajustar a temática com o público que será convidado para correta e assertiva divulgação do evento.

Por fim, como o dia 05 de maio é o Dia Mundial da Língua Portuguesa (data oficialmente estabelecida em 2009), concordaram em emitir mensagem em nome do CIELP.

Ainda por ocasião dessa reunião, foi assinando pelo Presidente do Confea, o livro de honras da OEP.

E no fim da reunião, foi assinado ainda o texto do termo de reciprocidade consolidado num texto único (SEI 0956535) e que engloba os termos aditivos 01, 02 e 03 que foram assinados ao longo dos anos, desde sua assinatura, em 2015. O objetivo do texto consolidado é facilitar o entendimento do profissional engenheiro brasileiro que deseja requerer ser admitido como membro da OEP ou do profissional português que deseja ser registrado no sistema Confea/Crea.



Foto 5: assinatura do novo texto do termo de reciprocidade.



Foto 6: momento após assinatura do novo texto do Termo de Reciprocidade.

No dia 04 de março foi realizado o World Engineering Day (WED), na sede da Ordem dos Engenheiros. O evento foi organizado em comemoração ao Dia Mundial da Engenharia, proclamado pela UNESCO em 2019, e que este ano foi sob escopo do tema "Soluções de Engenharia para um Mundo Sustentável". A edição de 2024 foi uma oportunidade para debate, troca de experiências e ideias acerca de soluções sustentáveis da Engenharia. Organizado pela Federação Mundial das Organizações de Engenharia - FMOI, o evento foi um ciclo de palestras proferidas por engenheiros membros da FMOI e também convidados.



Foto 07: Auditório na sede da OEP durante o evento WED.

Dentre os assuntos abordados, foi tratado de forma extensa a produção e utilização de energia e a conseqüente necessidade de políticas de descarbonização, dadas as emissões de gases com efeito estufa e os seus impactos nas alterações climáticas. A engenharia mundial reconhece a crise energética mundial e a urgência de transformar os sistemas energéticos e de se promover transições limpas, justas ordenadas e equitativas para energias renováveis.

Os palestrantes, de modo geral, enfatizaram que o tema da "transição energética, alterações climáticas e sustentabilidade" constitui uma questão significativa e demanda envolvimento ativo do campo da engenharia para além de seus aspectos políticos, de suas implicações sociais, econômicas e ambientais.

Foi enfatizado que a engenharia para o desenvolvimento sustentável é especialmente crítica em países em desenvolvimento, onde se torna mais complexa a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, a redução a pobreza e a projeção de infraestruturas e modelos de desenvolvimento relevantes que sejam capazes de oferecer uma abordagem equilibrada entre progresso econômico, justiça social e preservação ambiental, pontos fundamentais para a segurança energética de um país.

#### **4. PROPOSIÇÕES/ RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:**

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) À Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise e delibere ao Plenário do Confea no sentido de homologar o novo texto consolidado do termo de reciprocidade (SEI 0956535) para posterior divulgação no site do Confea;
- 2) Dar início às tratativas para a redação em conjunto pelo Confea e pela OEP do Termo Complementar ao Termo de Reciprocidade que tratará do reconhecimento pela OEP do Acervo Técnico dos profissionais brasileiros para que sejam reconhecidos e admitidos pela OEP como membros sêniores;

3) Que a Comissão Organizadora da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA avalie a possibilidade, por ocasião da 79ª SOEA (Salvador), de novamente oferecer um estande à Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, que neste ano, também deverá trazer a proposta de capacitação profissional, com participação de palestrante português;

4) Com vistas à capacitação profissional, dar início às tratativas entre Confea e OEP para a organização de duas sessões virtuais para profissionais brasileiros e portugueses no decorrer do presente Exercício;

5) No âmbito do CIELP, dar consecução à organização do próximo congresso bienal de engenheiros de língua portuguesa, que será realizado em maio de 2025, em São Paulo, com tema e local ainda a serem definidos;

6) Acompanhamento junto ao Colégio de Presidentes - CP do levantamento com relação à adimplência de profissionais portugueses e brasileiros contemplados pelo Termo de Reciprocidade;

7) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

## 5. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação em comento.

Desta feita, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, combinado com o item 3 (três) da Decisão Plenária nº PL-1229/2023 (0781853), de 06 de julho de 2023, apresentamos o presente relatório conjunto, com vistas à análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Azevedo Lannes Ribeiro, Analista**, em 30/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kita Xavier, Presidente do Crea-SC**, em 30/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 02/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 03/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Coordenador(a)**, em 03/06/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931098** e o código CRC **7BA5E6B9**.